



Prefeitura Municipal de Munhoz  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ-18.675.934/0001-99

PUBLICADO  
EM 19/12/2011

Lei nº 602, de 19 de dezembro de 2011.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Sancionada e Promulgada  
sob o nº: 602  
Em, 19/12/2011

**"Dispõe sobre a denominação de Via Pública  
Rua Osvaldo Martins Pereira".**

  
Prefeito Municipal

**O povo do município de Munhoz, por seus legítimos representantes, aprova  
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - A Rua com início na Praça José Teodoro Serafim, com sentido Nordeste, passando pela Rua Estelita Augusto Pereira e Benedito Augusto Pereira com projeção de extensão, passa a denominar-se Rua Osvaldo Martins Pereira.

**Art. 2º**- O Poder Executivo ficará encarregado de dar publicidade a presente Lei, informando aos órgãos e entidades públicas locais e as empresas prestadoras de serviços públicos sobre o novo nome da referida Via bem como providenciará a colocação das placas denominativas do referido logradouro.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Munhoz, 19 de dezembro de 2011.



Dorival Amâncio Fróes  
Prefeito Municipal